



Prefeitura Municipal de Luiz Correia

LUIZ CORRÊIA — PIAUI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 429/92

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO DE
LUIZ CORRÊIA AO DR. JOÃO TAVA-
RES DA SILVA FILHO.

O Prefeito Municipal de Luiz Correia, Estado do Piauí, DR. VICENTE JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO, por eleição popular, e, usando de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Luiz Correia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

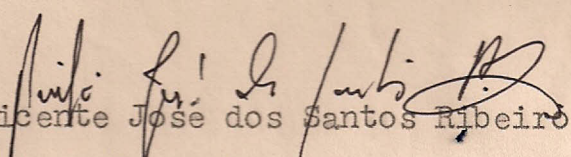
Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Luiz Correia ao Deputado ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUSA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

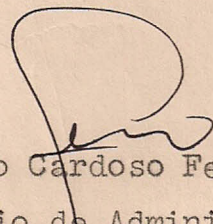
Publique-se e Cumpra-se como Lei do Município.

O Secretario de Administração tomando conhecimento assim o faça executar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luiz Correia, 10 de junho de 1992.


Dr. Vicente José dos Santos Ribeiro

- Prefeito Municipal -


Francisco Cardoso Ferreira
Secretario de Administração